



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023 AO CONTRATO Nº 24/2021Processo nº **23000.024605/2021-24**

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - CNPJ 00.394.445/0030-38.

Contratada: VIVER EVENTOS LTDA – CNPJ nº 04.274.005/0001-63.

- Fundamentação – art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20 de setembro de 2018 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- Objeto – Reajustar o valor do Contrato nº 24/2021 (SEI 2895193), a partir de 23 de setembro de 2022, em decorrência da variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA – IBGE, no percentual de 8,7271% (oito vírgula sete mil duzentos e setenta e um por cento), mantendo-se inalterados os valores dos itens negociados com a Empresa por meio do Termo Aditivo 01/2022 (SEI 3579925), conforme Despacho nº 33/2023/GAB/CDGP/CGRL/SAA-MEC (SEI 3776352) e Despacho nº 76/2023/GAB/CDGP/CGRL/SAA-MEC (SEI 3841203), passando o valor global anual dos atuais R\$ 8.087.249,75 (oito milhões e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 8.774.177,20 (oito milhões, setecentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos), conforme tabela:

Viver Eventos - para as regiões nordeste, sudeste e sul Contrato 24/2021, Processo 23000.024605/2021-24	Reajuste a partir de 23/09/2022
	aplicação do IPCA (8,7271%) e negociação conforme Termo Aditivo 01/2022 e Despacho nº 76/2023/GAB/CDGP/CGRL/SAA-MEC
Valor Anual	R\$ 8.774.177,20
Valor Mensal	R\$ 731.181,43

- Despesas e Dotação Orçamentária – As despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 696.241,45 (seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), sendo:
 - valor de R\$ 186.770,29 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e setenta reais e vinte e nove centavos), referente ao exercício de 2022; e
 - valor de R\$ 509.471,16 (quinhentos e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), referente ao exercício de 2023, Programa de Trabalho – PTRES 169165, Elemento de Despesas 339039, CDO Nº 143/SPO/MEC (SEI 4055511), conforme Ofício nº 79/2023/EVENTOS/ACS/GM/GM-MEC (SEI 4123345).
- Garantia – A contratada atualizará a garantia contratual conforme disposto no Contrato, “CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO”, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato reajustado para o valor de R\$ 438.708,86 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e oito reais e oitenta e seis centavos).

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

Subsecretária de Assuntos Administrativos

Portaria da Casa Civil da Presidência da República, nº 1.758, de 24/02/2023

Delegação de competência: Portaria GM nº 475, de 16 de março de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Subsecretário(a)**, em 03/07/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4129379** e o código CRC **ABC98B16**.